

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDESRua Alvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ 13.702.238/0001-00**DECRETO N. 159, DE 30 DE MAIO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DO(A) SR.(A). DAMARIS RAMOS DE
OLIVEIRA DO CARGO DE
CONTROLADOR(A) INTERNO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**



29030031592025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO ainda, o conferido na Lei n. 925/2021, de 30 de dezembro de 2021 que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) DAMARIS RAMOS DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF sob n. XXX.213.645-XX, do cargo de CONTROLADOR(A) INTERNO, símbolo NS CCNS, lotado(a) no(a) Controladoria Geral, da Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este(a) DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes - Bahia, 30 de maio de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Alvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ 13.702.238/0001-00

**DECRETO N. 160, DE 30 DE MAIO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SR.(A). TAMires MOREIRA DOS SANTOS PARA OCUPAR O CARGO DE CONTROLADOR(A) INTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.



29030031602025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO ainda, o conferido na Lei n. 925/2021, de 30 de dezembro de 25021 que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o(a) Sr.(a) TAMires MOREIRA DOS SANTOS, portador (a) do CPF sob n. XXX.899.575-XX, para ocupar o cargo de CONTROLADOR(A) INTERNO, símbolo NS CCNS, lotado(a) no(a) Controladoria Geral, Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - O(A) servidor(a) retro nomeado(a) deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

Art. 3º - Este(a) DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes - Bahia, 30 de maio de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito

[Publicador Ver. 1.0] Gerado em: 30/05/2025 09:19:15 - Página 1